

Decreto nº 1002/69

Disposiç^oes sobre transferências de cargo. — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Decreta — Artigo 1º: — Fica transferido com base no Artigo 51, Item I e nos termos do artigo 52, Item III e 51º e tendo em vista que o funcionário satisfaz as condições previstas no § 2º do mesmo artigo da Lei nº 202/59 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Prefeitura e Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos), o funcionário Walter Beninck, Caetano, do cargo de 1º Escrivão efetivo, Padrão "N" para o cargo de Contador efetivo, Padrão "N". — Artigo 2º: — A presente transferência é feita em caráter efetivo. — Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de fevereiro de 1969.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Decreto nº 1003/69, vide folha nº 134.
Decreto nº 1004/69, não usado

Helio Augusto de Araújo
Secretaria